



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 127/2015

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 04/02/15
Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal, o retorno do Projeto A-Tenda Trabalhador, no âmbito do Distrito Federal.

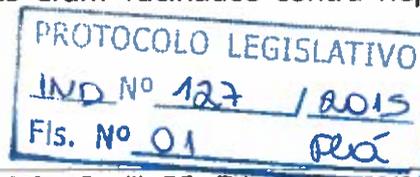
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal, o retorno do Projeto A-Tenda Trabalhador, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de novembro de 2008 a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – (Setrab) inaugurou o projeto A-Tenda Trabalhador no Condomínio Por do Sol – Ceilândia. O programa itinerante tinha como objetivo fornecer qualificação profissional às pessoas de comunidades carentes do Distrito Federal e ajudá-las a ingressarem no mercado de trabalho. Mas esse projeto foi criado para aumentar a capilaridade e oferecer serviços de qualidade a todas as regiões administrativas e proporcionar uma maior aproximação da Secretaria de Trabalho. O projeto já visitou vários locais do Distrito Federal.

O A-Tenda Trabalhador oferecia: auxílio para o trabalhador na inserção no mercado de trabalho, qualificação profissional, emissão de carteira profissional, estímulo ao empreendedorismo, orientação sobre o associativismo e cooperativismo, seguro-desemprego, apoio ao artesanato e oferta de financiamento à micro empreendedores com juros muito abaixo do mercado.

Visando uma maior absorção de aprendizado, o projeto oferecia um lanche (suco natural, salgado e uma fruta) no intervalo dos cursos. Preocupados não só com a alimentação, enfermeiros de um posto de saúde próximo tinham um espaço reservado no A-Tenda. Todos participantes eram vacinados contra hepatite no início de cada etapa.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A Secretaria de Estado de Trabalho padronizou toda infraestrutura do projeto A-Tenda, seja qual fosse o local de instalação, todas eram idênticas. Composta de várias salas de aulas, laboratórios de informática, cozinhas equipadas, ar condicionado em todas as salas, banheiros químicos, enfermaria, seguranças por todos os lados, brigadistas e várias recepcionistas.

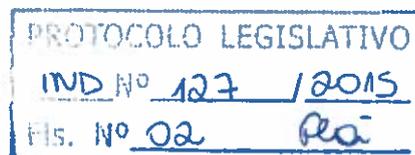
Para participar do programa o cidadão deveria ser maior de 18 anos e comparecer no projeto A- Tenda com os documentos de identidade e CPF ou Registro de Nascimento.

A presente Indicação é uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal, que esta Casa representa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor





DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 12/02/2015.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

PROTOCOLO LEGISL
IND Nº 127 / 15
Fls. Nº 03 6